

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA. A publicação da Resenha do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 132/2017-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/07/2019, Edição n.º 128 – Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a Empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.-EPP. Onde se lê: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº 132/2017-SEDUC, a contar de 29/06/2019. **Leia-se:** **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente termo aditivo consiste na supressão de serviços ao Contrato nº 132/2017-SEDUC, referente ao valor mensal de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) e valor total de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), correspondente ao percentual aproximado de 1,43% (um inteiro e quarenta e três centésimos por cento), bem como na prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência do Contrato nº 132/2017-SEDUC, a contar de 29/06/2019. **ELIPE ARAGÃO COSTA**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

ERRATA- A publicação da Câmara Municipal de São Bernardo, referente ao Processo n.º. 014/2019, sendo publicada no Diário Oficial do Estado, Caderno referente a Publicações de Terceiros, página nº 49, do dia 08 de julho de 2019. Onde se lê: “Éder Oliveira Ferreira de Sousa-OAB/MA 9.578-Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo-MA”. **Leia-se:** “Ricardo Jefferson Muniz Belo - OAB/MA 12.332 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo -MA.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

ERRATA. EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2018. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, comunica que na publicação repasse financeiro mediante transferência de recursos através do FPM, fiscalizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para custeio de despesas dos serviços de apoio para pessoa idosa, contrato nº 01/2018 vinculada nesse jornal edição de 13 de março de 2019, pág.51, **ONDE LÊ-SE** “extrato do termo de colaboração 01/2018” e “contrato 01/2018”, **LEIA-SE** “extrato do termo de colaboração 01/2019” e “contrato 01/2019”. Coroatá-MA, 04/07/2019, Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

ERRATA. EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, comunica que na publicação: locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Município de Coroatá/MA, vinculada nesse jornal edição de 13 de março de 2019, pág.42, **ONDE LÊ-SE** “data da assinatura 01/01/2019”, “Coroatá/MA 27/02/2019” e “Daniel Sousa da Silva”, **LEIA-SE** “data da assinatura 31/12/2018”, “Coroatá/MA 31/12/2018” e “Hamilton Teixeira da Silva Neto”. Coroatá-MA, 04/07/2019, Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

ERRATA. EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, comunica que na publicação: locação de imóvel para instalação e funcionamento dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), do Município de Coroatá/MA, vinculada nesse jornal edição de 13 de março de 2019, pág.42, **ONDE LÊ-SE** “data da assinatura 01/01/2019”, “Coroatá/MA 27/02/2019” e “Daniel Sousa da Silva”, **LEIA-SE** “data da assinatura 31/12/2018”, “Coroatá/MA 31/12/2018” e “Hamilton Teixeira da Silva Neto”. Coroatá-MA, 04/07/2019, Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

ERRATA. EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, comunica que na publicação: locação de imóvel para instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Município de Coroatá/MA, vinculada nesse jornal edição de 13 de março de 2019, pág.42, **ONDE LÊ-SE** “data da assinatura 01/01/2019”, “Coroatá/MA 27/02/2019” e “Daniel Sousa da Silva”, **LEIA-SE** “data da assinatura 31/12/2018”, “Coroatá/MA 31/12/2018” e “Hamilton Teixeira da Silva Neto”. Coroatá-MA, 04/07/2019, Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

ERRATA. EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, comunica que na publicação: locação de imóvel para instalação e funcionamento do serviço de Acolhimento Institucional (ABRIGO), do Município de Coroatá/MA, vinculada nesse jornal edição de 13 de março de 2019, pág.41, **ONDE LÊ-SE** “data da assinatura 01/01/2019”, “Coroatá/MA 27/02/2019” e “Daniel Sousa da Silva”, **LEIA-SE** “data da assinatura 31/12/2018”, “Coroatá/MA 31/12/2018” e “Hamilton Teixeira da Silva Neto”. Coroatá-MA, 04/07/2019, Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

ERRATA. PORTARIA Nº 37 DE 07 DE JUNHO DE 2019. A Portaria n.º. 37 de 07 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial do Município de Vitória do Mearim tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção: **ONDE se lê:** “EXONERA, a pedido, a servidora KEYLA MARY BATALHA SOUZA...” “Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora KEYLA MARY BATALHA SOUZA...” **Leia-se:** “EXONERA, a pedido, a servidora KEILA MARY BATALHA SOUZA...” “Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora KEILA MARY BATALHA SOUZA...” “GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JULHO DE 2019. DÍDIMA MARIA CORRÊA COELHO-Prefeita Municipal

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO nº 00538/2019. PROCESSO Nº 118256/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES,** portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CREDOR : M.H. DE CAVALCANTE- ME ,** inscrito no CNPJ nº 03.287.665/0001-16, com sede na Rua A, nº 11, QUADRA C, LOTE 11, COHASERMA II, nesta cidade de São Luís-Ma., **OBJETO :** Serviços de dedetização, desratização e descupinação para esta SEFAZ. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 000538/2019 em 08/07/2019. VALOR : R\$ 10.900,00** (dez mil novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários e financeiros para execução da presente Nota de Empenho correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 161010412202124450339039-Gestão de Programa/Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **FONTE : 0101000000 – Recursos Ordinários. ORDENADOR RESPONSÁVEL : Rita Maria Martinelli de Sousa. RITA MARIA MARTINELLI DE SOUSA-Gestor Chefe/CEGPA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054922/2019. NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE002051. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00,